



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de
Desempenho do Município de Chibuto
AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por



Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município de Chibuto. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	34

ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	1
1.1.	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020.....	1
1.2.	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHIBUTO.....	3
2.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO.....	5
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	5
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL.....	6
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	7
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19.....	7
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado.....	8
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	9
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada.....	14
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	16
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras.....	19
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	21
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento.....	21
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira.....	23
2.2.2.3	Indicador 9: procurement.....	26
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias.....	27
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência.....	28
3.	CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	30
4.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	31
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	31
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO.....	31
4.3	RECOMENDAÇÕES.....	33

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município de Chibuto</i>	<i>1</i>
<i>Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM</i>	<i>5</i>

1. INTRODUÇÃO

1.1. Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município de Chibuto, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município de Chibuto em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município de Chibuto uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município de Chibuto

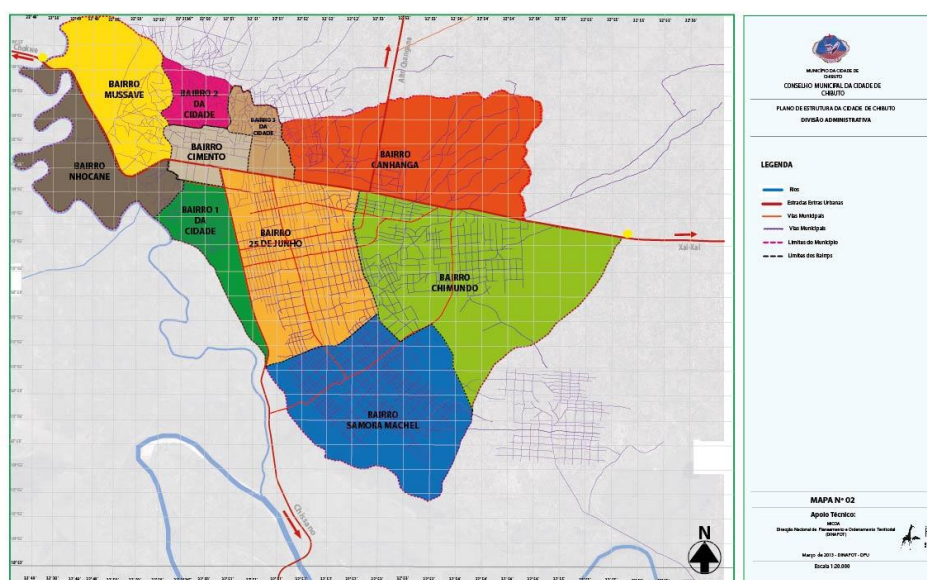
ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município	Município de Chibuto			
Data da Visita	10 e 11 de Setembro de 2020			
Avaliadores	1. Luís Lage	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	luis.lage01@gmail.com	843951570
	2. Pedro Inácio	Consultor de Governação e Gestão	pinacio@eurosis.co.mz	840489668
Equipa do Município	1. Ana Francisco Matavele	Vereadora de Saúde e Acção Social	anamatavele02@gmail.com	872670225
	2. Carlos Ofisso	Vereador de Actividades Económicas	carlosofisso@gmail.com	867493570
	3. Charmila Aslamia Mussá Ismael	Vereadora de Planificação, Água, Electricidade, Transportes e Comunicações	charmila25mussa@gmail.com	877939125
	4. Danil Boaventura Moiane	Vereador de Infra-estruturas, Urbanização e Ambiente	denimoiane70@gmail.com	873950009
	5. Elias Tifo	Técnico de Urbanização	-	842367276
	6. Ilídio Duvane	Chefe dos Serviços de Actividades Económicas	Ilidioduvane79@gmail.com	873541780
	7. Júlio Diogo Sambo	Técnico da UGEA	-	863355669
	8. Mahomed Sacur Suleimane	Chefe da UGEA	mss.sacur@gmail.com	871357730
	9. Saul José Siteo	Chefe dos Serviços de Administração e Finanças	sitoe.saul5@gmail.com	849227497
	10. Tolca Zaquau Uane	Chefe dos Serviços de Saúde e Acção Social	totoliny@gmail.com	842833525
	11. Vicente Regina Bonifácio Sibinde	Vereador para Área de Administração e Finanças	viboxy@yahoo.com.br	877679155

Principais Actividades realizadas	<ol style="list-style-type: none">1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa2. Reuniões com Pelouros e unidades orgânicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação4. Entrevistas complementares a gestores ou munícipes5. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos)6. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação7. Reunião com o Presidente do Município para partilha das principais constatações e fecho/encerramento da visita
-----------------------------------	---

1.2. Breve Caracterização do Município de Chibuto¹

Divisão Administrativa. O município de Chibuto conta com uma área de 58 km² e uma densidade populacional de 1,252 hab/km². O Município de Chibuto é constituído por dez bairros. O Bairro Cimento é o único com as condições de uma área urbanizada. O Bairro 1 da Cidade e o Bairro 25 de Junho apresentam condições mínimas, tendo um carácter semi-urbanizado. Os restantes bairros não urbanizados variam entre os que apresentam um carácter eminentemente urbano e uma grande parte eminentemente rural.

Figura 1. Divisão administrativa do Município de Chibuto



População. O município de Chibuto possui uma população de 72 605 habitantes (INE, 2017) distribuídos numa superfície de 58 km².

Rede viária. Resumo da classificação e pavimentação das vias do Município de Chibuto

Município / Classificação	Extensão (m)	Revestida	Terra	Terraplenada
Residencial	369,505	14,147	347,384	7,974
Secundária	18,582	18,582	-	-
Terciária	2,985	-	-	2,985
Vicinal/Local	26,555	1,697	-	24,858
Total	417,627			

Saneamento. O Município de Chibuto não dispõe actualmente de qualquer sistema colectivo estruturado de drenagem de águas residuais, existindo os seguintes dispositivos/infra-estruturas relativos ao saneamento básico:

- Sistema combinado de latrinas melhoradas, latrinas tradicionais e fossas sépticas ao longo de todo o município. Estes sistemas poderão ser públicos ou privados.
- A recolha e gestão de lamas fecais é contratada pelo Conselho Municipal a entidades privadas que recolhem as lamas através de um tractor que puxa um tanque cisterna de 5 000 litros.

Educação e saúde. Relativamente aos estabelecimentos de ensino, o município contabiliza 19 escolas e 1 colégio. Existem 3 unidades sanitárias nomeadamente os centros de saúde de Mussavene e de

¹ A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Chibuto e em outras fontes recolhidas aquando da AAD Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município de Chibuto

Chimundo, localizados nos bairros respectivos e o Centro de Saúde de Vila do Milénio, localizado no Bairro de Samora Machel.

Transporte público. O maior parte do transporte no município é assegurado pela ASTROGAZA (Associação dos Transportadores Rodoviários de Gaza), cabendo ao Município o controlo da actividade através do Pelouro de Planeamento, Água, Electricidade, Transporte e Comunicação. O Município conta com 15 operadores privados, com um total de 20 viaturas.

Energia e iluminação pública. Toda a infra-estrutura eléctrica municipal é gerida e operada directamente pela EDM. A EDM tem um sistema interno de controlo de qualidade onde está definida a supervisão técnica dos seus trabalhos, tanto na expansão dos sistemas eléctricos como na manutenção dos sistemas existentes. O processo de gestão e operação do sistema eléctrico abrange o planeamento e expansão da rede, bem como a manutenção e o controlo de qualidade.

Abastecimento de água e rede de saneamento e drenagem. O sistema de abastecimento de água da Cidade de Chibuto foi construído em 1966 para responder à necessidade de cerca de 11,050 habitantes. Devido ao crescimento populacional da cidade assim como à degradação dos equipamentos / infra-estruturas houve a necessidade de efectuar a remodelação/ampliação deste sistema de abastecimento de água. Estas obras de ampliação e remodelação foram executadas em duas fases, tendo a primeira fase sido realizada em 2013 e a segunda inaugurada em Dezembro de 2019. A rede de distribuição da cidade de Chibuto já alimenta 10 dos 14 bairros de Chibuto, sendo os restantes alimentados a partir de sistemas de abastecimento de água simplificados geridos pela FIPAG ou por privados.

O Município de Chibuto não dispõe actualmente de qualquer sistema colectivo estruturado de drenagem de águas residuais, existindo os seguintes dispositivos/infra-estruturas relativas ao Saneamento Básico:

- Sistema combinado de latrinas melhoradas, latrinas tradicionais e fossas sépticas ao longo de todo o município. Estes sistemas poderão ser públicos ou privados.
- A recolha e gestão de lamas fecais é contratada pelo Conselho Municipal a entidades privadas que recolhem as lamas através de um tractor que puxa um tanque cisterna de 5,000 litros.

O município tem problemas muito graves de erosão, em especial nas zonas de encosta e na base de algumas bacias hidrográficas, onde já ocorreu a afectação de algumas habitações.

No município de Chibuto, pela sua localização numa zona alta delimitada por uma encosta, os fenómenos de erosão mais graves são os que decorrem da escorrência de águas concentradas, com origem em redes pluviais.

Cemitérios. Existem cinco cemitérios municipais nos seguintes bairros: Bairro Nhocane, Bairro Canhanda, Bairro Chimundo, Bairro 25 de Junho e Bairro Samora Machel.

Salubridade. A recolha dos resíduos urbanos é efectuada pelo Conselho Municipal a nível da Cidade, o mesmo acontecendo com a limpeza pública. Nas zonas rurais a recolha é assegurada por iniciativas individuais. Contudo, a erosão dos acessos de diversos bairros apresenta-se como um constrangimento e um obstáculo no processo da recolha. A cobertura de recolha no município abrange cerca de 57% da população residente, num total de 8 bairros (25 de Junho, Samora Machel, bairro 01, bairro 02, bairro da Cidade, Chimundo, Canhanda e Cimento), sendo realizada diariamente.

Mercados. Existem 10 mercados municipais dos quais 9 têm água, sanitários e iluminação pública. O Mercado de Canhanda é o único que ainda não está equipado com estes serviços. Existem 1.934 vendedores formais e 2.499 informais.

Jardins e Desporto. O Município de Chibuto conta com 2 jardins (Jardim Parque Josina Machel e Praça dos Trabalhadores) e 12 campos municipais de futebol.

2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
CM1. Acordo de Participação	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Contrato de Participação nas Subvenções assinado	<ul style="list-style-type: none"> • Existe um Acordo de Participação assinado pelo PCM assinado a 11 de Agosto de 2020 e apresentado no Anexo 1. Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.
CM2. Orçamento	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> - PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto) - Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal 	O Município tem um orçamento aprovado pela AM assinado em 9 de Dezembro de 2020. A Equipa de Avaliação recolheu as seguintes evidências: <ul style="list-style-type: none"> • PESOM para 2020 aprovado em Dezembro de 2019 (Anexo 2) • Resolução que aprova o PESOM 2020 (Anexo 3) Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.
CM3. Procurement	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	<ul style="list-style-type: none"> - Despacho do Presidente para criação da UGEA. - Plano de Aquisições chancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi chancelado pela UFSA) - Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras - Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020. - Plano Anual e Orçamento 2020 	O Município tem uma UGEA funcional. A Equipa de Avaliação recolheu as seguintes evidências: <ul style="list-style-type: none"> • Despachos de criação da UGEA pelo PCM datado de 11 de Fevereiro de 2019 e de Composição da UGEA de 3 de Setembro de 2020 (Anexos 4A e 4B) • Plano de Contratações para o Exercício de 2020 (Anexo 5) • PESOM para 2020 aprovado em Dezembro de 2019 – com fichas de orçamento detalhado (Anexo 2) Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.
Condições mínimas relacionadas com o projecto			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
CM4. Auditoria	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023)	Foi realizada uma auditoria externa pela Ernest & Young ao Projecto PCMC. O relatório apresenta uma opinião com reservas por 3 motivos: <ul style="list-style-type: none"> • Falta de resposta ao pedido de confirmação de saldos bancários e de outras informações ao BCI; • Ausência de confirmação de reconciliação de diferenças de saldos

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
			<ul style="list-style-type: none"> Diferença não conciliadas entre o resumo anual de folhas de salários e despesas reportadas nas demonstrações financeiras na rubrica de vencimento básico do pessoal.
CM5. Conformidade com o APSDM	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência) 	N/A
CM6. Capacidade de Absorção	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de execução do PESOM 2020 	N/A

2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município de Chibuto. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19		7 Pontos		5 Pontos	
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	0 Ponto	1 Ponto			
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM		1	Sim	Anexo 6A – Proposta de Integrantes do COE Municipal Anexos 6B e 6C – Exemplares de Relatório de Actividades COVID-19	5
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.		1			
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		1			
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		1			
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal.	0				
6. Evidências da expansão da divulgação pela comunidade e comunicação.		1			
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0				
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)					
<ul style="list-style-type: none"> Em relação ao COVID-19 as acções desenvolvidas estão integradas nos esforços colectivos do Distrito, do COE-Distrital. O Município partilha informação através das estruturas dos bairros e líderes religiosos. Está em curso a formalização do COEM. O Município produz relatórios sobre as acções desenvolvidas para a prevenção da propagação da COVID-19 e estas actividades de âmbito municipal são agregadas nos relatórios do COE Distrital. 					

2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas: Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a aprovação , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de publicação por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	O Plano . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
	0 Ponto	0.25 Ponto	0.75 Ponto	1 Ponto			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas (aprovado e publicado)	0	-	-	-	N/A	N/A	0
Plano Municipal de Água e Saneamento (aprovado e publicado)	0	-	-	-	N/A	N/A	0
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão (aprovado e publicado)	0	-	-	-	N/A	N/A	0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (aprovado e publicado)	0	-	-	-	N/A	N/A	0
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos (aprovado e publicado)	0	-	-	-	N/A	N/A	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> Neste momento não existem os planos acima. Estes planos estão condicionados ao Plano de Estrutura Urbana cuja elaboração será iniciada em 2020. O plano quinquenal tem uma visão da rede viária de mobilidade que serão intervencionados durante os cinco anos. Os planos anuais de actividades prevêem um conjunto de acções que serão realizadas. 							

2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais				2 Pontos			0 Ponto			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018)		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada				
Kms de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	População: 72,605 Área do município: 58 km ² Densidade populacional: 1,252	-	-	383,201 km	-	-	Sim	Geral - Relatórios anuais do CMCC (2018 e 2019) Geral - Matriz de sumarização de dados preparada pelos consultores da APA com base em dados do INE e do DIISB	0
Densidade populacional por hectare										
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano										
População beneficiada no último ano										
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<ul style="list-style-type: none"> • O Município de Chibuto possui uma rede viária total de 417,626 km distribuídas da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> ○ Estradas revestidas: 34,425 metros ○ Estradas terraplanadas: 35,817 metros ○ Estradas de terra: 347,384 metros • Para este indicador são consideradas estradas sazonais todas as estradas municipais de terra e terraplanadas, que totalizam 383,201 metros em 2019, de acordo com os dados do DIISB. • Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando melhorar a transitabilidade das vias sazonais. A % de aumento de população com melhor acesso a todas as estradas sazonais não foi determinada por limitação de dados estruturados sobre os níveis de transitabilidade das vias e pela necessidade de clarificar termos e escopo do indicador. 										

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.2 Percentagem de aumento da população com acesso a água potável						2 Pontos	0 Ponto			
Indicador 3.3 Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado							0 Ponto			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso à água potável (\sum n° de fontenários x 300 pessoas ² ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família ³)		População com acesso ao saneamento (n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos			
Estatísticas do município em relação à ÁGUA: <ol style="list-style-type: none"> Número de pontos de água (extractos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). População servida por ponto de água. 	<ul style="list-style-type: none"> Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos 	Sem dados	36,950 (EMA)	Sem dados	Sem dados	Sem dados para determinar o crescimento (faltam dados de 2018).	Sem dados	Sim	Anexo 8 – dados sobre o abastecimento de água em Chibuto referentes aos anos 2018 e 2019.	ÁGUA: 0.5 Pontos considerando apenas dados da Empresa Municipal
Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO: <ol style="list-style-type: none"> Número de habitações ligados a sistema de saneamento. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes. 										SANEAMENTO: 0
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<p>Sobre a cobertura do abastecimento de água, o Município informou que:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tanto em 2018 como em 2019 havia 1,700 ligações domiciliárias através da Empresa Municipal de Água. O sistema é auxiliado por 33 pequenos sistemas de abastecimento de água dos operadores privados existentes ao nível da cidade. A cobertura de água na autarquia é de 46% beneficiando 36,950 habitante, correspondente a uma taxa de 27% de água canalizada. O Município de Chibuto informou que a partir de 2020 o abastecimento de água passou a ser feito pelo FIPGA e que os dados de cobertura actual são: 2,341 ligações domiciliárias e 17 fontenários. A cobertura do abastecimento de água através do FIPAG em 2020 é de 23% e a cobertura total é de 60%. <p>O Município precisa fazer um levantamento mais exaustivo dos dados sobre os operadores privados que actuam no seu território (31 operadores privados em 2018 e 33 em 2019).</p>						<p>Sobre o Saneamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existem dados sobre habitações ligadas ao sistema de saneamento e com latrinas convencionais melhoradas e retretes referentes aos anos 2018 e 2019. Está em curso um levantamento. O Município informou que em 2020 existem 1,047 habitações com latrinas melhoradas e 634 habitações com fossas sépticas. O Município informou que não existem problemas de fecalismo a céu aberto, a maior parte das famílias tem latrinas melhoradas. 				

² No caso de existir operador de SAA (da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

³ De acordo com INE, 2017

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 3.4 Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i> Estatísticas do Município	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2018</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2019</i>	<i>% de aumento de cobertura de serviços de RSU</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Pontos • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	Sem dados	Sem dados	-	-	Anexo 8A – Relatório de salubridade e cemitérios Alguns dados sobre salubridade foram obtidos nas sessões de avaliação com a equipa de do Município. Encontram-se no ficheiro Excel na pasta de indicadores 3.3	0
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairro; anos n e n-1)							
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no último ano							
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros							
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> • Com excepção do bairro Cimento, os restantes bairros têm um sistema misto de tratamento do lixo – recolha pelo Município e deposição domiciliar. • O Município de Chibuto informou que 8 dos 14 bairros do Município são cobertos pelos serviços de recolha de RSU, nomeadamente: 25 de Junho, Samora Machel, bairro 01, bairro 02, bairro da Cidade, Chimundo, Canhanda e Cimento. • Não existem dados estatísticos documentados sobre a percentagem de pessoas cobertas pelos serviços de colecta de resíduos sólidos em 2018 e 2019 por isso a % de aumento de população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar não foi determinada, por limitação de dados. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020				
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana		2 Pontos	0 Ponto				
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019</i>	<i>% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência)</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Estatísticas do Município Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1) Estatísticas de densidade populacional dos bairros	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3% - 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos 	-	Área de risco: 9.14 km² Densidade populacional em km²: 1.252 hab/km² # de pessoas em áreas de risco: 11.443 pessoas	N/A	Sim	Anexo 9 – Mapa de áreas de risco de inundações e respectivo cálculo de áreas	0
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município não tem áreas inundáveis na zona habitacional dada a sua localização geográfica. Apenas as zonas baixas podem ser inundadas, mas não representam perigo para as pessoas pois são áreas de produção. • O maior desafio do Município de Chibuto é a erosão e os bairros mais criticamente afectados são Nhocane, Mudada, 25 de Julho, Samora Machel, Chimundo, Bairros 1, 2 e 3 da Cidade, Bairro Unidade e Mussavene. Os esforços do Município para conter a erosão incluem a construção de valetas de drenagem com bloco vazado para protecção de algumas zonas, mas não foram suficientemente impactantes pelo que a ideia mais defendida tem sido o reassentamento. • De acordo com os dados do DIISB a área de risco de erosão no Município de Chibuto é de 9.14 km² conforme ilustram os mapas anexados na pasta 3.5. O cálculo de população beneficiada foi: área de risco de erosão (9.14 km²) x densidade média do Município em quilómetros quadrados (1,252 habitantes por km²) o que equivale a cerca de 3,300 pessoas em áreas de risco de erosão no ano de 2019. • Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o controlo de erosão. A % de aumento de população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana não foi determinada por limitação de dados referentes a 2018. 							

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.6 Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais						2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km ²)	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3.14 km ²)				
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	9	18.780 habitantes	9	18.780 habitantes	0	Sim	Anexo10A – Lista dos mercados municipais de Chibuto	0
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)								Anexo 10B - Mapa de localização dos mercados municipais e o respectivo cálculo de áreas	
Notas explicativas, comentários e/ou observações									
<ul style="list-style-type: none"> Existem 10 mercados municipais dos quais 9 têm água, sanitários e iluminação pública, nomeadamente Mercado Central, mercados Chimundo, Nhocane, Belo-Rosa, Samora Machel, Papa, OTM, Mercadinho, Mudada. O Mercado de Canhanda é o único que ainda não está equipado com estes serviços. A Equipa de Avaliação facilitou discussões com Vereadores e Técnicos do Município de Chibuto para localizar os mercados no mapa e projectar a cobertura da população considerando o raio de 1 km. Deste exercício foi possível constatar que: <ul style="list-style-type: none"> A maior parte dos mercados está concentrada no centro de Chibuto (cidade); Existe bastante sobreposição de mercados no raio de 1 km, dando possibilidade de uma pessoa ter acesso a 2 ou mais mercados; 5 dos 14 bairros não têm nenhum mercado; A equipa de avaliação visitou alguns mercados e constatou que um dos mercados periféricos, devidamente equipado, apresentava uma ocupação muito baixa de bancas e com bastantes bancas subocupadas e poucos compradores Com base em informações fornecidas pelo Município, a Equipa de Avaliação elaborou um mapa com a localização dos mercados e o respectivo raio de acção, que serviu de base determinar a área de influência dos mercados que determinou uma área de ocupação conjunta corresponde a 15 km². Os cálculos da população beneficiada foram feitos multiplicando a área de influencia dos mercados (15 km²) pela densidade do município (1,252 hab/km²). Com base nesses cálculos, o número de pessoas alcançadas pela totalidade dos mercados, no ano 2019 é de 18,780 pessoas. Este número foi determinado respeitando o critério de raio de 1 km de distância máxima que uma pessoa deve percorrer para ter acesso a um mercado e eliminando as áreas sobrepostas para evitar a duplicação de contagem de beneficiários. Na ausência de dados de 2018 sobre mercados e acções desenvolvimento para o incremento do número de mercados formais do município, a Equipa de Avaliação considerou os mesmos dados de 2019 para o ano de 2018. Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o aumento do acesso aos mercados municipais. A % de aumento de população com acesso aos mercados municipais não foi determinada por limitação de dados. 									

2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.1 Porcentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos					5 Pontos			0 Ponto			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência: anexo xx	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência. Relatórios do pelouro que responde pelas finanças municipais. Relatórios do pelouro que responde pela salubridade. Relatórios / extractos das transferências da EDM	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	58.185,00 MT	4.708.179,06 MT	1.2%	65.395,00 MT	4.584.417,75 MT	1.4%	0.2 pontos percentuais	Sim	Anexo 10 – Conta de Gerência • Modelo 11 • Modelo 17	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> Dados sobre receitas – Modelo 11, classificador 114202 da Conta de Gerência Dados sobre despesa - Modelo 17 <ul style="list-style-type: none"> Classificador 122007 - considerou-se 70% dos custos com reparação e manutenção de veículos como sendo para a gestão de RSU; Classificador 1108 – horas extras do pessoal da salubridade Classificador 112111 – remunerações do pessoal sazonal Classificador 121001 – combustível: considerou-se uma proporção dos gastos com combustível com base nos modelos de controlo de abastecimento em uso no Município. 											

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos					5 Pontos				0 Ponto		
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
Evidências para indicador 4.2 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registo de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	1.936.727,50 MT	Sem dados	-	1.508.184,75 MT	Sem dados	-	-	Sim	Anexo 10 - Contas de Gerência de 2018 e 2019 (Modelo 11)	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> Apesar de ter sido solicitado, a Equipa de Avaliação não recebeu os dados sobre despesas de manutenção de estradas locais referentes a 2018 e 2019. A percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos não foi determinada por limitação de dados 											

2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano de Estrutura Urbana . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	1.5 Ponto	2 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PEU	0	-	-	-	N/A	N/A	0
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> • O município não tem Plano de Estrutura. • Efectuou-se no dia 10 de Setembro o lançamento de início da elaboração do Plano que estará a cargo de uma equipa do Município com a colaboração da Direcção Provincial de Terra e Ambiente. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.2 Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU	0	-	-	-	N/A	N/A	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município ainda não tem PGU/PPU. Iniciou este ano (em Outubro de 2020) a elaboração do seu Plano de Estrutura que servirá de base para todos os planos seguintes. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP	0	-	-	-	N/A	N/A	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> • Existe apenas um plano de parcelamento do Bairro Chimundo cuja área corresponde a menos de 10% do território municipal. 							

2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.				2 Pontos	2 Pontos	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos	Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.	-	-	2	Sim	Anexo 11 – Código de Postura Municipal	2
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)						
<ul style="list-style-type: none"> Existe um Código de Postura Municipal aprovado pela Assembleia Municipal a 09 de Dezembro de 2019. 						

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado				8 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 	1	-	-	-	N/A	1
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência: anexo xx	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 	1	-	-	-	Anexo 12 – Extractos do ArcGis	1
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> • Estima-se que no Município existam cerca de 11,000 fogos (10374 agregados familiares) • Foram atribuídos 5,014 DUATs cobertura de licenciamento é de 45%. Destes 5,000 apenas 384 estão formatizados em Excel, correspondendo a 7,8%. • Os marcos dos talhões são executados por topógrafos. O Município está a iniciar a utilização do ArqGIS e ainda pouca informação está carregada. 							

2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

2.2.2.1 Indicador 7: planejamento e orçamento

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência					5 Pontos	5 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento Inicial de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento Executado (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> Variação entre 1-9%: 5 Pontos Variação entre 10-14%: 4 Pontos Variação entre 15-19%: 3 Pontos Variação entre 20-29%: 2 Pontos Variação entre 30-39%: 1 Ponto Variação de 40% ou mais: 0 Ponto 	115.472.590,42	105.467.638,04	8.6%	Sim	Anexo 10 – Conta de Gerência <ul style="list-style-type: none"> Modelo 10 da Conta de gerência de 2019 (total da previsão inicial do orçamento) Modelos 5 e 17 da Conta de Gerência (execução do orçamento total) 	5
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
• -							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APA's 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APA's 3 em diante)					5 Pontos	4 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado pela AM	Aprovado pela AM mas não publicado	Aprovado pela AM e publicado			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)	-	-	4	-	Sim	Anexo 13 – Programa Quinquenal do Município de Chibuto 2019-2023 e Resolução da AM que aprova	4
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento	-	-	4	-	Sim	Anexo 13 – Programa Quinquenal do Município de Chibuto 2019-2023 e Resolução da AM que aprova	4
Cópias da deliberações	-	-	4	-	Sim	Anexo 13 – Programa Quinquenal do Município de Chibuto 2019-2023 e Resolução da AM que aprova	4
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> • Não foram encontradas evidências de publicação do Programa Quinquenal, contudo o Município afirma que o mesmo foi publicado pelos bairros municipais junto das estruturas locais e população em geral. • O Programa Quinquenal não está orçamentado e nem existe qualquer outro orçamento plurianual. A prática actual é de elaboração de orçamentos no âmbito do PESOM. 							

2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1	0	-	-	-	-	-	0
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município envia à AM relatórios de actividades e não financeiros. Os relatórios de actividades vão acompanhados com dados sobre execução do orçamento. • O Resumo da Execução Financeira Trimestral é enviado à DNCP e aos Serviços Provinciais de Economia e Finanças de Gaza. São enviadas tabelas em MS Excel por e-mail. • A equipa de avaliação verificou uma nota de envio (datada a 28 de Junho) e respectiva deliberação (data a 10 de Julho) para o Relatório Semestral de 2019. 							

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020				
Indicador 8.2. Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo				3 Pontos		3 Pontos				
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	<ul style="list-style-type: none"> Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos. Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto 	-	7	-	-	-	-	Sim	Anexo 14 – Relatório do Auditor Independente (Ernest & Young referente ao Exercício Económico de 2018)	3
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1	NOTA: Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)										
<ul style="list-style-type: none"> Foi realizada apenas uma auditoria externa pela Ernest & Young para o Exercício Económico de 2018, no âmbito do PCMC. O Relatório apresenta uma opinião com reservas por 3 motivos: <ul style="list-style-type: none"> Falta de resposta ao pedido de confirmação de saldos bancários e de outras informações ao BCI; Ausência de confirmação de reconciliação de diferenças de saldos; Diferença não conciliadas entre o resumo anual de folhas de salários e despesas reportadas nas demonstrações financeiras na rubrica de vencimento básico do pessoal. Não foi realizada auditoria independente em 2019. Não há elementos para determinar se houve ou não cumprimento das recomendações da última auditoria. 										

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo							2 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos.	-	-	-	-	-	-	N/A	N/A	2
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF	Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto	-	-	-	-	-	-	N/A	N/A	2
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)										
<ul style="list-style-type: none"> • A última auditoria realizada pela IGF foi para o Exercício Económico de 2018, mas até ao momento ainda não foi enviado o respectivo relatório. • Não há elementos para determinar se houve ou não recomendações da última auditoria. 										

2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc)					5 Pontos	5 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação - “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de decisões publicadas: 5 Pontos • 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos • 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto 	28	28	100%	Sim	Anexo 15-A -Plano de Contratações para o Exercício Económico de 2019 Anexo 15-B - Cópias de anúncios no Jornal	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município faz a publicações no jornal sobre: <ul style="list-style-type: none"> ○ Anúncios de concurso público; e ○ Comunicação de decisão de adjudicação. • O Município comunica também à UFSA sobre as decisões de aquisição anexando os comprovativos de anúncio. • O plano de procurement de 2019 previa um total de 51 previsões de aquisição das quais 28 foram executadas e todas são publicáveis (acima de 100 mil meticais). A Equipa de Avaliação verificou que até Julho de 2019 havia 28 decisões de aquisição publicadas no Jornal. 							

2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior				15 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria: <ul style="list-style-type: none"> • 20% ou mais de aumento: 15 pontos • Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos • Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos • Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos 	15,457,748.36	11,375,440.83	-26%	Sim	Anexo 10 – Conta de Gerência: Modelo 5 (2018 e de 2019)	0
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> • Houve redução da receita entre 2018 e 2019. Na prática não houve redução pois em 2018 aconteceu de forma extraordinária uma legalização de um espaço que encaixou nos cofres do Município um valor significativo que fez a diferença nas receitas próprias. 							

2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo)				6 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião: 3 Pontos	-	-	-	Não	-	0
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município informou que são realizadas reuniões públicas nas quais se abordam diferentes temas, incluindo o informações sobre o nível de implementação das actividades planificadas, mas não forneceu as evidências necessárias para a verificação deste indicador. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020	Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e do Município)
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos. Não existe um <i>benchmarks</i> ou forma adequada de pontuação. A pontuação irá basear na robustez do mecanismo que existe	Sim	Anexo 16-A - Foto da caixa de reclamações Anexo 16-B – Foto do livro de reclamações.	2	<ul style="list-style-type: none"> • Existe um livro e uma caixa de reclamações. A Equipa de Avaliação verificou o livro de reclamações e não encontrou o registo de qualquer reclamação. • O livro de reclamações encontra-se na Secretaria Geral e a caixa de reclamações está na entrada do edifício do Conselho Municipal. • A pessoa que normalmente abre a caixa de reclamações é a Chefe da Secretaria e sempre fá-lo na presença de um representante do SISE. • O Município informou estar em fase avançada de contactos com o INCM para a criação de uma linha verde do Município para queixas, reclamações e sugestões. • Algumas queixas são apresentadas durante as reuniões de presidência aberta. O Município informou à Equipa de Avaliação que o seu Presidente abre sempre espaço para a apresentação de reclamações e sugestões durante as reuniões com as populações.
2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc) e de decisões ou acções de seguimento realizadas às reclamações.					
4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo					
5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernente às reclamações.					

3. CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação ao Município de Chibuto decorreu nas datas e horários previstos, com bastante engajamento da Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

Existem disparidades no número de população do município, com ligeiras diferenças entre os dados do INE e do Município. Para efeitos da presente avaliação foram considerados os dados fornecidos pelo INE.

A Equipa de Avaliação percebeu que a maior parte das pessoas presentes na Avaliação não tinha uma compreensão detalhada e profunda sobre todos os indicadores e respectivas evidências. Havendo este entendimento o fornecimento de dados teria sido mais rápido e acertado, facto que não aconteceu, causando alguma morosidade no processo de busca e apresentação de algumas evidências.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo é reservado às conclusões a respeito da AAD de 2020 e recomendações específicas para o Município de Chibuto.

4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município de Chibuto apresentou evidências válidas que fundamentam e validam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal

Embora não tenha sido objecto de avaliação nesta AAD a equipa de avaliação solicitou e verificou a existência de algum relatório de auditoria externa e constatou que a última auditoria foi realizada em 2018 pela Ernst & Young e apresenta uma opinião com reserva.

A visita ao Município foi oportuna para reforçar a necessidade de o Município organizar-se para responder adequadamente os requisitos das outras três condições mínimas que serão verificadas a partir da AAD de 2021 (Auditoria, Conformidade com o Acordo de Participação nas SDM e Capacidade de Absorção).

4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

O Município de Chibuto obteve uma pontuação global de 45,5 pontos de um total de 100 pontos possíveis.

A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano		50	9,5
1. Resposta municipal ao COVID-19		7	5
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5	0
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	0,5
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0,5	0,5
3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1,5	0
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	0
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	0
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0

4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	0
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	0
4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	0
5. Planeamento urbano		8	0
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	0
5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	0
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	0
6. Gestão municipal de terras		10	4
6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	2
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	2
Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal		50	36
7. Planeamento e orçamento		10	9
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	5
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	4
8. Gestão financeira		10	5
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	0
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	5
10. Receitas próprias		15	15
11. Prestação de contas e transparência		10	2
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	2
Pontuação total		100	45,5

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- Há evidências de esforços do Município para mobilizar a sociedade para a prevenção da **COVID-19**. A equipa de avaliação constatou que Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados, o que pode facilitar a organização de evidências;
- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço,

população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo de determinados indicadores. Por exemplo, a Equipa de Avaliação teve bastantes dificuldades para avaliar o indicador de acesso a estradas sazonais devido a:

- o Pouca clareza do indicar em relação ao:
 - Conceito de estradas sazonais;
 - Conceito de transitabilidade: como os municípios classificam as estradas entre transitável e não transitável?
 - O que o indicador pretende alcançar (medir): esforços para reabilitação de estradas existentes? Construção de novas estradas? Revestimento de estradas de terra?
- o Inexistência de informação e estrutura de base de dados adequada e fiável que forneça os dados necessários para o cálculo do indicador, com o detalhe que se pretende. Por exemplo, extensão de estradas intervencionadas por tipo e classe, dentre outros;
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços**, mais especificamente dos custos operacionais, não foram facilmente obtidos a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação poderia ser encontrada alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização; e
- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** influenciado pela inexistência de PGU / PPU dentro de prazos de validade de 10 anos e de planos de pormenores.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal os resultados da avaliação mostram que Município precisa fortalecer:

- O processo de planificação e orçamentação de modo a ser mais realístico com as possibilidades de financiamento e implementação do PESOM;
- A capacidade de arrecadação de receitas próprias (por exemplo, alargamento do cadastro de contribuintes, reforço da mobilização de contribuintes e fiscalização da cobrança); e
- Os processos de documentação e geração de evidências sobre as actividades de prestação de contas realizadas junto das populações (assegurar a inclusão destes temas nos anúncios e respectivas actas de reuniões públicas, relatórios das visitas aos bairros e informes do Município.

4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Destacar um ponto focal ou uma equipa para coordenar a implementação e monitoria do PDUL no Município, assegurando uma prévia recolha e conservação de todas as evidências requeridas;
2. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal;
3. Produzir estatísticas relevantes para o Projecto sobre:
 - a. Extensão de estradas terraplanada e de terra existentes e intervencionadas;
 - b. Registos periódicos de transitabilidade das a estrada por veículos ligeiros;
 - c. Cobertura do abastecimento de água;
 - d. Cobertura do saneamento (habitações com retretes, latrinas melhoradas); e

- e. Populações em zonas de risco de inundações e erosão e acções de controlo realizadas;
4. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
 - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada;
 - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
 - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
 - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector;
 5. Implementar o guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;
 6. Estabelecer um procedimento de prestação de contas sobre o PESOM através de reuniões com a população, definindo e operacionalizando os instrumentos de recolha;
 7. Priorizar intervenções de planeamento urbano; e
 8. Priorizar a elaboração de planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e serviços municipais, assegurando a sua aprovação e divulgação.